de Catiguá

C. G. C, M. F.: 45.124,344/0001-70

Avenida Nove n. 53 — Fone: 12

CATIGUÁ - E. S. PAULO



LEI Nº-845/77, DE 22 DE MARÇO DE 1.977.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial, destinado a fim que especi/fica.-

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal / de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do artigo 30/ do Decreto-Lei Complementar nº-9, de 31 de dezembro de - 1969., que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, - sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara - Municipal de Catiguá, em sua sessão de 16 de março de 1977, conforme Resolução nº-07/77.

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoría da Prefeitu/
ra Municipal de Catiguá, um crédito especial de Cr\$-3.500,00
(tréis mil e quinhentos cruzeiros).-

Parágrafo 19-0 crédito especial de que trata es/
te artigo, será destinado a aquisição de uma bomba de - -/
sucção de água, tipo manual com respectivos encanamentos /
para poço simples, com reservatório e bebedouro.-

Parágrafo 2º- A bomba de sucção de que trata o / parágrafo anterior será instalada na escola Estadual de - lº gráu "isolada da fazenda tambury".

ARTIGO 2º- As despesas com a execução da presen/ te lei, serão cobertas com os recursos provenientes da -/ anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigênte:

CODIGO LOCAL "2 2.6 CODIGO		ORGÃO EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA-DEP.MUNIC.ESTR.R.	
		GUT TROOP	ESPECIFICAÇÃO
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-FROGR.	ESPECIFICAÇÃO
16	88	534221	Vencimentos e vantagens fixa ficha-086cr\$-3.500,00-

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de - sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA, 22 de março de -

1.977.

Cont.Fls-2-

Sebastião Alves de Almeida Prefeito Municipal



Drefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70 Avenida Nove n. 53 - Fone: 12 CATIGUÁ - E. S. PAULO

Cont.das Fls-Ol .-

Registrado no livro competente e pública por / afixação no local de costume .-

Euclides Gomes Gonçalves

Secretário